

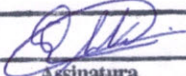


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° . 2 . 3 0 4 / 2 0 1 2 .

PUBLICADO
Dia <u>04/07/12</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

"Concede Licença para Atividade política ao servidor Sr. José Luiz Beraldo, e dá outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o pedido de afastamento protocolado pelo servidor em 02 de Julho de 2012;

Considerando a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica Deferida a Licença para atividade política ao Servidor Sr. **José Luiz Beraldo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo ACS-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

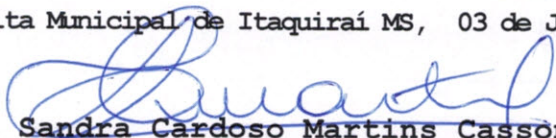
I - A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 05 de Julho até o décimo quinto dia após a eleição.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 03 de Julho de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal